

MICTI - INDICAÇÃO DOS CAMPI - RESUMO SIMPLES

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO EM SANTA CATARINA COM A LEI 13.415/2017- PERCURSOS DAS REDES FEDERAL E ESTADUAL

THE REFORM OF HIGH SCHOOL IN SANTA CATARINA WITH LAW 13.415/2017- ROUTES OF THE FEDERAL AND STATE NETWORKS

Alessandra Vidal Dias (vidaldiasalessandra@gmail.com)

Karina Cavassani Klappoth (karinaklappoth2@gmail.com)

Filomena Lucia Gossler Rodrigues Da Silva (filomena.silva@ifc.edu.br)

Esse trabalho vincula-se ao projeto de pesquisa “A reforma do Ensino Médio em Santa Catarina com a Lei 13.415/2017: percursos das Redes Federal e Estadual”, contemplado no edital nº 25/2020 - GAB/CAMB. O objetivo da pesquisa foi identificar, descrever e analisar os processos de construção que regulamentam a reforma do Ensino Médio, concretizada por meio da Lei 13.415/2017, por parte das Redes Federal e Estadual de Educação de Santa Catarina. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se com uma abordagem qualitativa, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e documental. As atividades desenvolvidas foram: revisão de literatura, reuniões de estudos coletivos, escritas de trabalhos para eventos, mapeamento e análise de legislações e documentos publicados em âmbito nacional como a Portaria nº 521/21; Portaria nº 571/21, Portaria nº 733/2021 e estadual a Resolução CEE/SC nº 004/2021 e o Currículo Base do Ensino Médio do Território Catarinense, além da análise

das gravações das formações continuadas realizadas junto aos professores e estudantes da rede estadual de ensino. Observamos que os defensores da Reforma do Ensino Médio, aproveitaram-se da necessidade de reformulação do currículo do ensino médio para implementar propostas formativas que precarizam a formação das juventudes na perspectiva integral, produzindo narrativas de convencimento dos jovens e da população por meio de recursos midiáticos que delegam protagonismos que os sistemas de ensino não oferecem na prática. Em seus discursos defendem um ensino médio mais flexível, que supostamente atenderia aos interesses dos jovens, o que se constitui em uma falácia, já que os sistemas de ensino é que definirão quais e como os itinerários formativos serão implementados. Entre os resultados alcançados mencionamos: ampliação da compreensão acerca da reforma do ensino médio; acesso e análise dos documentos que estão orientando a implementação do Novo Ensino Médio em SC; e acompanhamento da formação dos professores e estudantes que, de acordo com nossas análises, se constituiu como mecanismo para implementação da reforma a partir dos interesses dos reformadores. A Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017), tem foco em alterações curriculares e de carga horária que não levam em consideração o quadro geral do Ensino Médio regular no país. A Lei 13.415/2017, divide o currículo do Ensino Médio entre a formação comum e os itinerários formativos, porém, não obriga o oferecimento de todos os itinerários em todas as escolas, sendo neste aspecto que reside o engodo no discurso de possibilidade e liberdade de escolha dos jovens. A pretensa “flexibilização” da oferta, em nossa análise, reduz a Educação Básica à preparação para o mercado de trabalho e ao desenvolvimento de habilidades e competências que visam capturar a subjetividade dos jovens. Na rede federal não observamos movimentos que dialogam diretamente com a reforma do ensino médio.